



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 36 DE 5 DE MAIO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 36/2023, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2023”

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à realização de empenho do valor remanescente, e ainda não empenhado, referente à execução do Convênio nº 0071-2022, firmado com O Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Infra-Estrutura e Logística –SINFRA/MT, cujo objeto consiste na Reforma do Ginásio de Esporte do município de Pedra Preta.

Uma vez que os recursos conveniados foram liberados em duas parcelas, por parte do Governo Estadual, sendo que a segunda parcela, no valor do crédito especial a que se refere a proposição ora em tela, não foi empenhada no exercício anterior.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 36/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 5 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 36, 5 DE MAIO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 237.094,05 (Duzentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais e cinco centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.

09.001.00.000.0000.0.000.

09.001.13.392.0011.1.061.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00 144

OBRAS E INSTALAÇÕES

237.094,05

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 5 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001342

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/11001342

Número / Ano	001342/2023
Data / Horário	11/05/2023 - 15:09:29
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do Exercício de 2023
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene